



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n -- Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

CONCEDE A MEDALHA DO
MÉRITO EVANGÉLICO “PASTOR
JOÃO GOMES” DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MOSSORÓ AO
SENHOR VICENTE DE PAULA
PEREIRA DANTAS.

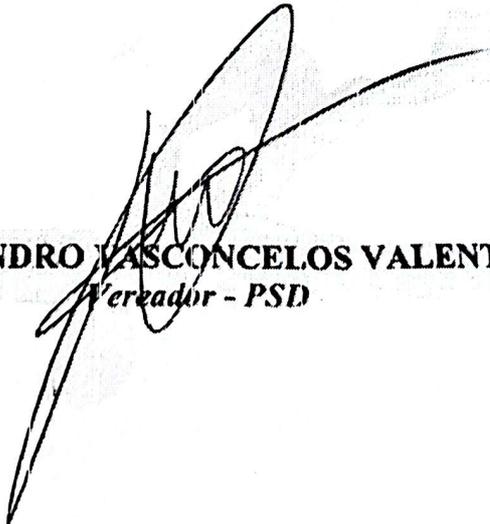
O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a medalha do mérito evangélico “Pastor João Gomes” da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Vicente de Paula Pereira Dantas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de agosto de 2025.


ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

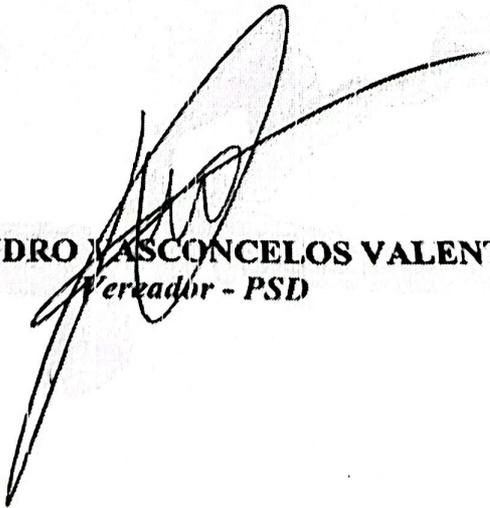
Apresento este projeto com o objetivo de homenagear o senhor Vicente de Paula Pereira Dantas, natural de Mossoró, em reconhecimento ao seu ministério pastoral, que, pela graça de Deus, tem contribuído com o espalhamento da boa notícia do evangelho e com a condução dos fiéis na vida cristã.

Pastor Vicente é casado com Maria de Fátima Ferreira de Oliveira Dantas a 28 anos e tem duas filhas, chamadas Giovana Saron e Sâmara Ruzi. É pastor a 17 anos na Igreja Cristã Evangélica do Abolição IV, tendo se convertido ao evangelho de Jesus Cristo aos 14 anos de idade e, desde então, dedica a sua vida a proclamar a mensagem da salvação por meio da fé em Cristo como único Senhor e Salvador.

Vicente ama sua cidade e pretende viver em Mossoró durante toda a sua vida, servindo na obra de Deus e aos irmãos na fé.

Diante disso, sabendo que o homenageado, Pastor Vicente de Paula, é uma figura ativa no meio evangélico do Município, e em gratidão a Deus pelo sustento da igreja, solicitamos de nossos pares aprovação do presente Projeto de Decreto.

Mossoró-RN, 28 de agosto de 2025.


ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM
Vereador - PSD